

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 30 DE 11 DE JULHO DE 2022, ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2022.2 DOS CURSOS SUBSEQUENTES (ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO), DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGONALTO PACHECO DA SILVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a **RETIFICAÇÃO I** das inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos Cursos que seguem e na forma subsequente (Ensino Médio concluído): TÉCNICO EM ALIMENTOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, para o semestre letivo de 2022.2.

DO ITEM 3 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período **de 12 a 20 de julho de 2022 no PORTAL DA MATRICULA, no endereço eletrônico da SEDUC – www.seduc.se.gov.br** no caso para Matricula de Candidatos Rede.

3.1.2. Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **20 de julho de 2022, às 21h30min horas**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme **item 3.3**

Deve se lê:

3.1.1 As inscrições estarão abertas no período **de 12 a 27 de julho de 2022 no PORTAL DA MATRICULA, no endereço eletrônico da SEDUC – www.seduc.se.gov.br** no caso para Matricula de Candidatos Rede.

3.1.2. Após efetivar a inscrição Online os alunos deverão entregar na escola até o dia **27 de julho de 2022, às 21h30min horas**, o comprovante de inscrição on-line, em envelope, juntamente com documentos comprobatórios necessários para composição da lista de classificação, conforme **item 3.3**

DO ITEM 6 – DO RESULTADO

Onde se lê:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1. O resultado será divulgado no **dia 25 de julho de 2022** no Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva – CEEPAPS/DRE'06/SEDUC, no município de Neópolis/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursosselecoes.asp>
Deve se lê:

6.1. O resultado será divulgado no **dia 29 de julho de 2022** no Centro Estadual de Educação Profissional Agonalto Pacheco da Silva – CEEPAPS/DRE'06/SEDUC, no município de Neópolis/SE e na página oficial da SEDUC – <http://www.seduc.se.gov.br/concursosselecoes.asp>

DO ITEM 7 – DA MATRÍCULAS

Onde se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação até o dia **29 de julho de 2022**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **item 3.3** e os demais do **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre

Deve se lê:

7.1. Os candidatos classificados terão suas matrículas validadas de forma automática por ordem de classificação até o dia **01 de agosto de 2022**, desde que os documentos comprobatórios tenham sido entregues conforme solicitado no **item 3.3** e os demais do **item 7.2 que não foram entregues**, deverão ser entregues na secretaria da escola, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o início do ano semestre

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
Gabinete do Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

Aracaju/SE, 22 de julho de 2022.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura